



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 170/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Extingui a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, ao tempo em que cria a Coordenadoria de Extensão na estrutura organizacional do *campus* Aracati.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000157/2024-24, resolve:

Art. 1º **Extinguir** na estrutura organizacional do *campus* Aracati a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-1	CPE-ARA	Direção-Geral

Art. 2º **Criar** na estrutura organizacional do *campus* Aracati a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Extensão	FG-1	COEX-ARA	Direção-Geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 24/01/2024, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5786472** e o código CRC **4D463BFC**.